



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2020/CPL

PROCESSO Nº	5.805/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	052/2020-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de testes rápidos (COVID-19) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2.493.785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, S/N.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º **04.086.552/0001-15**, com sede à ST SIA, Trecho 17, Rua 08, S/N, Lote 170, Sala A, bairro Zona Industrial (GUARA), município de Brasília, Distrito Federal, fone (61) 3362-7293, endereço de e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br e pedido.cliente@bioplasma.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Marcelino Andrade de Oliveira brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário, socio diretor, portador do CPF N.º 442.994.861-53 e do RG N.º 907.714 SESPDS/DF, residente e domiciliado endereço; SHIN QL 03 Conjunto 02 Casa 12, Lago Norte – BSB/DF, CEP: 71.505-225, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Teste rápido Coronavirus (COVID-19) IGG/IGM classificação D e risco III, registro na ANVISA, caixa contendo no mínimo 25 dispositivos com todos os itens necessários para realização do teste e instrução de uso, marca: Macro Biotech, fabricante: Acro Biotech, registro no Ministério da Saúde: 81325990117.	Unid	3.750	89,00	333.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 02
02	Teste rápido Coronavirus (COVID-19) IGG/IGM classificação D e risco III, registro na ANVISA, caixa contendo no mínimo 25 dispositivos com todos os itens necessários para realização do teste e instrução de uso, marca: Macro Biotech, fabricante: Acro Biotech, registro no Ministério da Saúde: 81325990117.	Unid	1.250	89,00	111.1250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO RESERVADA A ME/EPP VINCULADO AO ITEM 01

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimento, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal N.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para prestar os serviços, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de



- contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador do Dep. de Atas e Compras, **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II e **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Fundo Municipal de Saúde-SMS –
COMPROMITENTE

**BIOPLASMA PRODUTOS PARA
 LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
 COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelino Andrade De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A1F-75C2-046C-A296.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A1F-75C2-046C-A296> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A1F-75C2-046C-A296



Hash do Documento

EBB25EC8D6F1BECEF0143A56BE287ACFDCAA393F57DFD49DA02F421B700223C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2020 é(são) :

Marcelino Andrade De Oliveira - 442.994.861-53 em 13/05/2020

08:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

